



Deliberação CVM nº 852 e novas alterações de prazos regulatórios

Em complemento ao conjunto de medidas que estão sendo adotadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para mitigar os impactos negativos da pandemia da Covid-19 (“Coronavírus”) sobre a atividade econômica nacional, o Colegiado da autarquia editou, no dia 15 de abril, a Deliberação 852, prevendo novas alterações de prazos regulatórios.

Cumprе mencionar que a iniciativa da CVM de alterar prazos previstos em sua regulamentação, que não estivessem fixados em lei ou associados a prazos legais, incluiu não apenas a Deliberação 852, como também a edição das seguintes normas:

1. Deliberação 846: Entrou em vigor em 16 de março e, dentre outras medidas, alterou prazos de interrupção de análise no âmbito de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários;
2. Deliberação 848: Entrou em vigor em 25 de março e, dentre outras medidas, prorrogou prazos regulamentares relativos à apresentação de informações periódicas; e
3. Deliberação 849: Entrou em vigor em 31 de março e, dentre outras medidas, previu o adiamento do prazo de entrega de informações periódicas de companhias abertas, previstos na Instrução CVM 480.

Deliberação 852

Em linha com a Medida Provisória nº 931, de 30 de março 2020, por meio da Deliberação 852, a CVM viabilizou o adiamento do prazo de entrega de informações periódicas dos empreendimentos hoteleiros e de emissores não registrados que realizaram oferta pública com esforços restritos, por meio da Instrução CVM 476.

Com relação às companhias abertas, a norma alterou a redação da Deliberação CVM 849 no tocante aos prazos de entrega de informações periódicas.

Por fim, a Deliberação 852 revogou, a partir de 20/04/2020, a Deliberação 846, e, por conseguinte, aos pedidos de interrupção de análise no âmbito de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários. Para pedidos submetidos a partir de 20 de abril, aplicar-se-á os prazos previstos no artigo 10 Instrução CVM 400 e artigo 6º da Instrução 480, conforme aplicável.

Alterações Promovidas pela Deliberação 852

| Norma Alterada | Alteração |
|--|--|
| <p>Instrução CVM 602, dispõe sobre a oferta pública de contratos de investimeto coletivo hoteleiro.</p> | <p>Concessão de 2 meses adicionais para serem apresentadas as demonstrações financeiras previstas na regulamentação, referentes aos exercícios sociais encerrados entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020; e</p> <p>Prorrogação em 45 dias, do prazo previsto na regulamentação, com relação à apresentação das demonstrações financeiras trimestrais referentes (i) ao primeiro trimestre do exercício social em curso e cujo vencimento de entrega ocorra entre 15/05/2020 e 14/08/2020; e (ii) ao terceiro trimestre do exercício social em curso e cujo vencimento de entrega ocorra entre 14/04/2020 e 14/06/2020.</p> |
| <p>Instrução CVM 476, dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos.</p> | <p>Concessão de 2 meses adicionais para os emissores que realizaram ofertas à luz da Instrução CVM 476, apresentarem as demonstrações financeiras previstas na regulamentação, referentes aos exercícios sociais encerrados entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020.</p> |
| <p>Deliberação 849</p> | <p>Prorrogação por 2 meses dos prazos previstos na regulamentação, que se encerrem ou venham a se iniciar no civil de 2020, para divulgação de determinadas informações periódicas por companhias abertas com exercício social findo entre 31 de dezembro de 2019 e</p> <p>(a) 31 de março de 2020, conforme abaixo:</p> <p>Relatório Anual elaborado pelo Agente Fiduciário em relação aos valores mobiliários emitidos;</p> <p>Formulário de Referência;</p> <p>Demonstrações Financeiras;</p> <p>Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP; e</p> <p>Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas.</p> <p>(b) 30 de junho de 2020, conforme abaixo:</p> <p>Formulário Cadastral.</p> <p>Prorrogação por 45 dias do prazo previsto na</p> |

| | |
|-----------------|---|
| | regulamentação, com relação à apresentação, por companhias abertas, das informações financeiras trimestrais referentes (i) ao primeiro trimestre do exercício social em curso e cujo vencimento de entrega ocorra entre 15/05/2020 e 14/08/2020; e (ii) ao terceiro trimestre do exercício social em curso e cujo vencimento de entrega ocorra entre 14/04/2020 e 14/06/2020. |
| Deliberação 846 | Revogada a partir de 20 de abril de 2020. |